



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cabreúva

FORO DE CABREÚVA

VARA ÚNICA

Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone: (11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0001174-96.2003.8.26.0080**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
 Requerente: **Mercantil Farmed Ltda**
 Requerido: **MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro**

CONCLUSÃO

Em 09/04/2019, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes. Eu, , Escrev., digitei.

Vistos,

Fls. 613. HOMOLOGO a desistência formulada pelo Administrador Judicial Adnan Abdel Kader Salem, conforme seu expresso requerimento. Anote-se.

Em substituição, nomeio MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, independentemente de compromisso. Deixo Consignado ter realizado o devido cadastramento perante o Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça e também junto ao sistema informatizado dos autos.

Desta feita, intime-se o Administrador Judicial nomeado para que se manifeste nos autos, informando se aceita a nomeação, requerendo o que entender necessário.

Intime-se.

Cabreuva, 23 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**